

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Comportamento Humano nas Organizações.	310 — Ciências Sociais e do Comportamento.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		80	125	5
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		80	125	5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		55	100	4
Métodos Quantitativos	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Análise e Controlo de Custos	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Desenho Técnico	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Gestão Ambiental	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Gestão da Manutenção	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Gestão da Produção	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Logística	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Organização e Gestão	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador	Técnica	1.º ano	Semestral	45	45	80	125	5
Estudo do Trabalho e Métodos	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Gestão da Qualidade	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Gestão de Projetos	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Gestão Energética	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Segurança e Higiene do Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Sistemas de Informação Aplicados.	482 — Informática na Ótica do Utilizador	Técnica	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Estágio	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i>					825	500	2 175	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março;

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março;

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto—Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto—Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto—Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto—Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro;

208083811

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura

## Aviso n.º 10412/2014

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviço de Limpeza).**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para serviço de limpeza.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amareleja — escola sede.

3 — Funções a desempenhar: serviço de limpeza e funções inerentes à categoria de assistente operacional.

4 — Horário semanal: 4 horas diárias a distribuir de acordo com as necessidades do serviço.

5 — Remuneração ilíquida hora: 2,80€.

6 — Duração do contrato: até 12 de junho de 2015.

7 — Requisitos de admissão: poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal indivíduos que reúnam, até ao prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;

f) Possuir nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada a que corresponde o grau de complexidade 1;

8 — Condições de referência:

a) Habilitações académicas;

b) Qualificação Profissional;

c) Experiência Profissional;

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

9 — Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do presente ano escolar, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

10 — Critérios de seleção:

a) Habilitações académicas (10 %)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

12.º ano de escolaridade — 10 pontos

Ensino superior — 20 pontos

b) Qualificação Profissional (5 %)

Sem qualificação certificada — 0 pontos

Com qualificação certificada — 20 pontos

c) Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas permanentes (50 %)

Sem experiência — 0 pontos

Até 2 anos letivos — 5 pontos

De 2 a 5 anos letivos — 10 pontos  
Mais de 5 anos letivos — 20 pontos

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (35 %)

Sem experiência — 0 pontos  
Até 4 anos letivos — 5 pontos  
De 4 até 10 anos letivos — 10 pontos  
Mais de 10 anos letivos — 20 pontos

11 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia)  
Cartão de contribuinte (cópia)  
Certificado de habilitações literárias (cópia)  
*Curriculum Vitae*, datado e assinado  
Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

12 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

13 — Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Francisco Manuel Honrado Pereira (Diretor)  
Vogais efetivos: José Manuel Pereira Ferreira (Subdiretor) Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (Adjunta).  
Vogais suplentes: Alice Maria Reis Pereira Rocha (Adjunta) Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (Assessora)

9 de setembro de 2014. — O Diretor, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

208085197

### Agrupamento de Escolas de Avis

#### Aviso n.º 10413/2014

#### Lista de antiguidade de Pessoal Docente, reportada a 31 de agosto de 2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, torna-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2014. Os Docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de setembro de 2014. — A Diretora, *Margarida Maria Almeida Costa Neves*.

208084298

### Agrupamento de Escolas de Benavente

#### Declaração de retificação n.º 919/2014

Retifica o aviso n.º 10092/2014 — procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial —, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2014.

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 10092/2014, publicação de procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2014, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se retifica.

Assim, no n.º 1, onde se lê «treze» deve ler-se «quatro».

9 de setembro de 2014. — A Diretora, *Adelaide Coutinho de Carvalho*.

208083999

### Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

#### Aviso n.º 10414/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho a tempo parcial (4 horas/dia) e termo resolutivo certo, com período definido de 15 de setembro de 2014 a 12 de junho de 2015.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 29 de agosto de 2014, da diretora deste Agrupamento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, entre setembro de 2014 e junho de 2015, para a execução de serviço de limpeza e demais tarefas inerentes à carreira de assistente operacional nas escolas do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O procedimento concursal realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.

5 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas, com sede na Avenida Infante D. Henrique s/n, 7350-100 Elvas.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Tarefas inerentes à carreira de Assistente Operacional.

6.1 — Ref. A — Três postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação e de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

d) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

e) Receber e transmitir mensagens;

f) Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

g) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

7 — Remuneração base prevista: Remuneração horária, calculada com base na remuneração mínima mensal garantida.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

1) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

2) 18 anos de idade completos;

3) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

5) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;